



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 955/2021

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação de Governo e Objetivo na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei 874/2020 de 24/03/2020 - que dispõem sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam incluídos no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG – Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei Municipal 874/2020 de 24/03/2020 Novo Programa de Governo e Nova Ação de Governamental, conforme descrito abaixo:

Programa – Código 0111 – Programa Municipal de Proteção e Defesa Animal

Objetivo: Controle e proteção de animais em situações excepcionais - castração, abrigo e atenção veterinária.

Ação de Governo Código 1154 – Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde

Objetivo: Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - Castramóvel - UMEES - Castração Animal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de agosto de 2021

Paulo Cezar de Almeida

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) Lei 955/2021
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios
Mineiros no dia 10/08/2021, Edição nº
3069.

Campos Altos - MG, 10/08/2021

Magela de Lima Guimarães
Secretaria de Gabinete